



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 09/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 440/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 14-03-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/10 a abril/11, com percentual de 10,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.503,28 (dois mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 28-05-2011, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE – Bento Gonçalves/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e a firma individual de **ADEMAR H. FAGHERAZZI**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.